

CONVÊNIO QUE CELEBRAM ENTRE SI A
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PESQUISA
AGROPECUÁRIA – FEPAGRO E A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI.

A **FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA**, entidade de Direito Público criada pela lei nº 10.096/94, com sede em Porto Alegre, situada na rua Gonçalves Dias nº 570, CNPJ 97.263.461/0001-99, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente **DANILO RHEINHEIMER DOS SANTOS**, doravante denominada, simplesmente **FEPAGRO** e **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI**, com sede na Rua Comendador Freitas, 255, CNPJ 88.861.448/0001-40, neste ato representada por **VILSO AGNELO DA SILVA GOMES**, Prefeito Municipal, residente e domiciliado nesse município, a seguir denominada, simplesmente **MUNICÍPIO**, resolvem celebrar o presente Convênio sob a égide da Lei Federal nº. 8.666/93 e Instrução Normativa CAGE 01/06, conforme processo administrativo nº. 3772-1568/12-1, mediante as condições expressas nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste instrumento o estabelecimento de ações conjuntas de cooperação entre as instituições signatárias, conforme o Programa DISSEMINA, instituído pelo Estado do Rio Grande do Sul no município de Piratini, com a finalidade de incrementar a qualidade genética da pecuária de carne e leite, conforme Plano de Trabalho, ANEXO ÚNICO a este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

A execução do presente convênio será regida pelo Programa Estadual de Incremento da Qualidade Genética da Pecuária de Carne e Leite - DISSEMINA estabelecido pela Secretaria de Agricultura, Pecuária e Agronegócio e a Fundação Estadual de Pesquisa Agropecuária.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

1. Obrigações da FEPAGRO:

- Disponibilizar mediante permissão de uso o KIT para a implantação do programa;
- Administrar o CBR (CRIA e CRTE) de modo a disponibilizar o material genético a ser fornecido pelo Dissemina;
- Credenciar Prefeituras conforme critérios estabelecidos;
- Administrar Software de gerenciamento do Programa Dissemina;
- Desenvolver atividades de pesquisa no melhoramento genético nos rebanhos de corte e leite.

2. Obrigações do MUNICÍPIO:

- Disponibilizar o responsável técnico e equipe de inseminadores ao Programa Dissemina;

Rua Gonçalves Dias, 570 - Bairro Menino Deus - CEP: 90130-060 - Porto Alegre | RS
Fone: 51 3288-8000 - Fax: 51 3233-7607 - fepagro@fepagro.rs.gov.br
www.fepagro.rs.gov.br



Handwritten signature

- Utilizar o Kit do Programa DISSEMINA exclusivamente para o fim a que se destina;
- Adquirir Nitrogênio a preço de custo, disponibilizado pelo Programa Dissemina;
- Repor o material de consumo necessário para as ações de inseminação;
- Cadastrar as propriedades beneficiárias conforme a lei da pecuária familiar;
- Alimentar o sistema de Gerenciamento e Informações;
- Contribuir nas discussões do programa dissemina visando o seu aperfeiçoamento;
- Acompanhar, dar suporte e responsabilizar-se para que os produtores beneficiários:
 - Atendam aos critérios estabelecidos pelo Programa;
 - Forneçam informações referentes à propriedade, em especial às relacionadas ao rebanho;
 - Executem as ações propostas pelo Programa em sua propriedade;
 - Contribuam nas discussões sobre o Programa, visando seu aperfeiçoamento.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO PROJETO

O valor do projeto correspondente aos kits disponibilizados pelo PROGRAMA DISSEMINA para o município é de R\$ 48.703,80 (quarenta e oito mil e setecentos e três reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DO USO DOS RECURSOS

Fica vedado expressamente o uso dos recursos do Programa para fins diferentes e contrários ao previsto no Plano de Trabalho e que estejam de acordo com o desenvolvimento do projeto, comprometendo-se as partes a observarem fielmente o ora pactuado, respondendo a parte inadimplente pelas sanções legais daí decorrentes.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE CIVIL

A responsabilidade civil deste convênio está limitada às atividades exercidas respectivamente pelas partes de acordo com as suas competências e obrigações estabelecidas na cláusula Terceira deste instrumento, estando cada uma isenta de responsabilidade e ressarcimento decorrentes de atividades que não sejam de sua exclusiva competência.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DURAÇÃO

O presente instrumento terá vigência a contar da publicação de sua súmula no Diário Oficial do Estado, encerrando em 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses, mediante a assinatura de termo aditivo.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES DAS OBRIGAÇÕES

As disposições ora pactuadas poderão ser alteradas mediante consenso prévio das contratantes e formalização de instrumentos aditivos a este, com exceção da



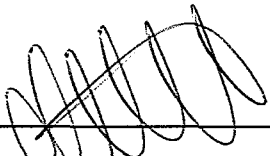

cláusula do objeto. A tolerância das partes, no cumprimento das obrigações ora assumidas, não constitui inovação.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Elegem as partes, em comum acordo, o Foro Civil da Comarca de Porto Alegre, ressalvados os casos de competência de outros órgãos.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam, entre si, os efeitos legais, na presença das testemunhas, que também o subscrevem.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2012.



Vilso Agnelo da Silva Gomes
Prefeito Municipal de Piratini



Danilo Rheinheimer dos Santos
Diretor-Presidente da FEPAGRO

Testemunhas



ANEXO ÚNICO AO CONVÊNIO n.º 9999
Artigo 116 da Lei Federal 8666, de 21/06/93

PROJETO - (nome do projeto)

1 - DADOS CADASTRAIS

FEPAGRO		C.N.P.J.	
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA		97.263.461/0001-99	
Endereço			
RUA GONÇALVES DIAS 570 – BAIRRO MENINO DEUS			
Cidade	U.F.	C.E.P.	DDD/Telefone
PORTO ALEGRE	RS	90130-060	(51)32888000
Nome do Responsável			C.P.F.
Danilo Rheinheimer dos Santos			444.381.250/49
C.I./Órgão Expedidor	Cargo	Função	
1027171931 SSP/RS	Diretor Presidente	-	
Endereço			C.E.P.
Rua Botafogo, 1212/1503 – Menino Deus – Porto Alegre			90150-052
Home Page:		e-mail:	
www.fepagro.rs.gov.br		dissemina@fepagro.rs.gov.br	

MUNICÍPIO		C.N.P.J.	
Prefeitura Municipal de Piratini		88.861.448/0001-40	
Endereço			
Rua Comendador Freitas, 255			
Cidade	U.F.	C.E.P.	DDD/Telefone
Piratini	RS	96.460-000	(53)32571200
Nome do Responsável			C.P.F.

Handwritten signature



Vilso Agnelo da Silva Gomes		288.799.610-04
C.I./Órgão Expedidor 2012980575	Cargo Prefeito	Função -
Endereço Rua Comendador Freitas, 255		C.E.P. 96.460-000
Home Page: www.prefeiturapiratini.rs.gov.br/	e-mail: chimangonunes@yahoo.com.br	

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto Programa Estadual de Incremento da Qualidade Genética da Pecuária de Carne e Leite - DISSEMINA	Período de Execução	
	Início Julho/2012	Término 31/12/2014
Identificação do Objeto Estabelecer ações conjuntas de cooperação entre as instituições visando a implantação do PROGRAMA DISSEMINA instituído pelo Estado do Rio Grande do Sul no município de Piratini, com a finalidade de incrementar a qualidade genética da pecuária de carne e leite.		
Local de Execução Município de Piratini		
Objetivo Geral do Projeto Estimular o incremento da qualidade genética da pecuária de carne e leite em sistema de agricultura e pecuária familiar do município de Piratini.		
Objetivos específicos do Projeto <ol style="list-style-type: none"> 1. Aumentar os índices de eficiência reprodutiva dos rebanhos em propriedades de agricultura e pecuária familiar. 2. Aumentar a produtividade dos rebanhos de corte e leite em propriedades de agricultura familiar. 3. Contribuir para o desenvolvimento das cadeias produtivas de pecuária de corte e leite do município de Piratini. 		




Justificativa da Proposição

A CRIA (Central Rio-Grandense de Inseminação Artificial) foi estabelecida em 26 de janeiro de 1973, pelo decreto nº 22.346, vinculada ao Departamento de Produção Animal (DPA), da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do RS(SEAPA), conforme publicação do DOE de 29 de janeiro de 1973, tendo sua sede localizada no Parque de Exposições Assis Brasil em Esteio. Este Programa levou durante mais de 30 anos o melhoramento genético ao rebanho bovino Rio-Grandense por meio da venda de sêmen com preços subsidiados assim como o nitrogênio e todo o material necessário para a prática da IA, com a abrangência em mais de 300 municípios gaúchos. Com a interrupção destes serviços abriu-se uma lacuna no atendimento ao pequeno agricultor e pecuarista familiar na qualificação genético do seu rebanho. O aumento no número de assentamento da reforma agrária, o aumento perca pita no consumo de produtos de origem animal, a expansão de indústrias de beneficiamentos de leite, as políticas públicas de incentivo e investimentos na área da pecuária e agricultura familiar despertou na cadeia produtiva de corte e leite a necessidade de aumentar e qualificar a produção. Nesse sentido a reativação da CRIA,(FEPAGRO CAMPANHA - Centro de Pesquisa Iwar Beckman em Hulha Negra), através do Programa Dissemina é fundamental e decisiva para o melhoramento genético do rebanho bovino de corte e leite especialmente do produtor familiar, gerando renda, melhorando a qualidade alimentar estimulando as industrias de laticínios e frigoríficos, incrementando assim as cadeias produtivas.

3 – COORDENAÇÃO DO PROJETO

Coordenador Geral

Mário Antônio de Freitas Oliveira, SEAPA/FEPAGRO

Responsáveis Técnicos (nome do(s) técnico(s) do município)

César Augusto Nunes

Colaboradores

Adriana Kroef Tarouco - FEPAGRO

Pedro José Kercher, FEPAGRO

Maurício Lacerda - SEAPA



4 – OBRIGAÇÕES E DIREITOS DOS PARTICIPES

<p>FEPAGRO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Disponibilizar mediante permissão de uso o KIT para a implantação do programa; • Administrar o CBR (CRIA e CRTE) de modo a disponibilizar o material genético a serem fornecidos pelo Dissemina; • Credenciar Prefeituras conforme critérios estabelecidos; • Administrar Software de gerenciamento do Programa Dissemina; • Desenvolver atividades de pesquisa no melhoramento genético nos rebanhos de corte e leite.
<p>MUNICÍPIO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Disponibilizar o responsável técnico e equipe de inseminadores ao Programa Dissemina; • Utilizar o Kit do programa DISSEMINA exclusivamente para o fim a que se destina; • Adquirir Nitrogênio a preço de custo, disponibilizado pelo Programa Dissemina; • Repor o material de consumo necessário para as ações de inseminação; • Cadastrar as propriedades beneficiárias conforme a lei da pecuária familiar; • Alimentar o sistema de Gerenciamento e Informações; • Contribuir nas discussões do programa dissemina visando o aperfeiçoamento; • Gerenciar as obrigações dos produtores beneficiários.

5 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa	Especificação	Duração	
			Início	Término
01 Implantação do Programa	01	Indicação do técnico do município	Jul/2012	Jul/2012
	02	Treinamento	Jul/2012	Jul/2012
	03	Levantamento da necessidade de doses de sêmen	Jul/2012	Ago/2012
	04	Entrega dos kit's com doses de sêmen	Nov/2012	Nov/2012



02	Execução do programa	01	Cadastramento dos produtores	Nov/2012	Nov/2012
		02	Processo de inseminação		
03	Avaliação	02	Registros e controles	Nov/2012	Dez/2014
		03	Avaliar e corrigir o desempenho do programa	Nov/2012	Dez/2014
		01		Mai/2013	Dez/2014

6. VALOR DO PROJETO

O valor do projeto correspondente aos kits disponibilizados para o município é de R\$ 48.703,80 (quarenta e oito mil e setecentos e três reais e oitenta centavos)

7. EXECUÇÃO

- Identificação dos municípios conforme critérios estabelecidos no Programa;
- Contato com os municípios informando sobre o programa;
- Solicitação da indicação do responsável técnico de cada prefeitura;
- Treinamento dos responsáveis técnicos de cada prefeitura no período de dois (02) dias;
- apresentação do Programa e reciclagem técnica dos responsáveis técnicos;




- os recursos utilizados, para distribuição de material genético a custo zero e nitrogênio a preço de custo e disponibilização dos kits para a pratica da inseminação artificial abaixo descritos;
- o repasse de um carro utilitário na forma de permissão de uso afim de contribuir no desenvolvimento do Programa;
- sendo local de execução o município em questão;

8. Recursos a serem disponibilizados pela FEPAGRO para o MUNICÍPIO

Item	Tipo	Quantidade	Valor
Veiculo tipo furgão	Kit	01	44.776,00
Botijão para acondicionamento de sêmen com capacidade mínima de 20,5 litros	Kit	01	2.020,00
Aplicador universal de sêmen	Kit	01	73,80
Cortador de palheta	Kit	01	25,75
Pinça metálica para sêmen	Kit	01	8,90
Termômetro digital	Kit	01	27,00
Pacotes de bainhas com mínimo de 50 unidades	Consumo	01	16,60
Caixa de luvas com mínimo 25 unidades	Consumo	01	6,85
TOTAL			R\$ 46.954,90

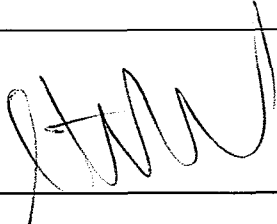
9 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do município, declaro para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Rio Grande do Sul, na forma deste Plano de Trabalho.

Trinidade-RS, 31 de julho de 2013

Local e Data





Prefeito Municipal de Piratini

10 - APROVAÇÃO

FEPAGRO - Aprovado.

Local e Data

FEPAGRO

MUNICÍPIO - Aprovado.

Local e Data

Prefeitura Municipal de Piratini



SUMULAS

Secretaria do Turismo

Secretaria de Estado: DILCE ARBAGAL RODRIGUES PEREIRA
 End: Rua General Câmara, 156 - 4º andar
 Porto Alegre/RS - 90010-230

SUMULAS

Secretaria de Turismo

Secretaria de Estado: DILCE ARBAGAL RODRIGUES PEREIRA
 End: Rua General Câmara, 156 - 4º andar
 Porto Alegre/RS - 90010-230

SUMULAS

Secretaria de Desenvolvimento e Promoção do Investimento

Secretaria de Estado: MAURO KNJUNIK
 End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 17º e 21º andar
 Porto Alegre/RS - 90119-900

Gabinete do Secretário

PATRIMÔNIO

Secretaria de Desenvolvimento e Promoção do Investimento

Secretaria de Estado: MAURO KNJUNIK
 End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 17º e 21º andar
 Porto Alegre/RS - 90119-900

Gabinete do Secretário

PATRIMÔNIO

Secretaria de Desenvolvimento e Promoção do Investimento

Secretaria de Estado: MAURO KNJUNIK
 End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 17º e 21º andar
 Porto Alegre/RS - 90119-900

Gabinete do Secretário

PATRIMÔNIO

Secretaria de Desenvolvimento e Promoção do Investimento

Secretaria de Estado: MAURO KNJUNIK
 End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 17º e 21º andar
 Porto Alegre/RS - 90119-900

Gabinete do Secretário

PATRIMÔNIO

Secretaria de Desenvolvimento e Promoção do Investimento

Secretaria de Estado: MAURO KNJUNIK
 End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 17º e 21º andar
 Porto Alegre/RS - 90119-900

Gabinete do Secretário

PATRIMÔNIO

Secretaria de Desenvolvimento e Promoção do Investimento

Secretaria de Estado: MAURO KNJUNIK
 End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 17º e 21º andar
 Porto Alegre/RS - 90119-900

Gabinete do Secretário

PATRIMÔNIO

Secretaria de Desenvolvimento e Promoção do Investimento

Secretaria de Estado: MAURO KNJUNIK
 End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 17º e 21º andar
 Porto Alegre/RS - 90119-900

Gabinete do Secretário

PATRIMÔNIO

Secretaria de Desenvolvimento e Promoção do Investimento

Secretaria de Estado: MAURO KNJUNIK
 End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 17º e 21º andar
 Porto Alegre/RS - 90119-900

Gabinete do Secretário

PATRIMÔNIO

Secretaria de Desenvolvimento e Promoção do Investimento

Secretaria de Estado: MAURO KNJUNIK
 End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 17º e 21º andar
 Porto Alegre/RS - 90119-900

Gabinete do Secretário

PATRIMÔNIO

SUMULAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
 Nº. SEAPA 158/2013

Companhia Estadual de Silos e Armazéns - CESA

Diretor Presidente: Márcio Rogério Pilger
 End: AVEINIDA PRAIA DE BELAS, 1768
 PORTO ALEGRE/RS - 90110-000

LICITAÇÕES

Companhia Estadual de Silos e Armazéns - CESA

Diretor Presidente: Márcio Rogério Pilger
 End: AVEINIDA PRAIA DE BELAS, 1768
 PORTO ALEGRE/RS - 90110-000

LICITAÇÕES

Companhia Estadual de Silos e Armazéns - CESA

Diretor Presidente: Márcio Rogério Pilger
 End: AVEINIDA PRAIA DE BELAS, 1768
 PORTO ALEGRE/RS - 90110-000

LICITAÇÕES

Companhia Estadual de Silos e Armazéns - CESA

Diretor Presidente: Márcio Rogério Pilger
 End: AVEINIDA PRAIA DE BELAS, 1768
 PORTO ALEGRE/RS - 90110-000

LICITAÇÕES

Companhia Estadual de Silos e Armazéns - CESA

Diretor Presidente: Márcio Rogério Pilger
 End: AVEINIDA PRAIA DE BELAS, 1768
 PORTO ALEGRE/RS - 90110-000

LICITAÇÕES

Companhia Estadual de Silos e Armazéns - CESA

Diretor Presidente: Márcio Rogério Pilger
 End: AVEINIDA PRAIA DE BELAS, 1768
 PORTO ALEGRE/RS - 90110-000

LICITAÇÕES

Companhia Estadual de Silos e Armazéns - CESA

Diretor Presidente: Márcio Rogério Pilger
 End: AVEINIDA PRAIA DE BELAS, 1768
 PORTO ALEGRE/RS - 90110-000

LICITAÇÕES

Companhia Estadual de Silos e Armazéns - CESA

Diretor Presidente: Márcio Rogério Pilger
 End: AVEINIDA PRAIA DE BELAS, 1768
 PORTO ALEGRE/RS - 90110-000

LICITAÇÕES

Companhia Estadual de Silos e Armazéns - CESA

Diretor Presidente: Márcio Rogério Pilger
 End: AVEINIDA PRAIA DE BELAS, 1768
 PORTO ALEGRE/RS - 90110-000

LICITAÇÕES

Companhia Estadual de Silos e Armazéns - CESA

Diretor Presidente: Márcio Rogério Pilger
 End: AVEINIDA PRAIA DE BELAS, 1768
 PORTO ALEGRE/RS - 90110-000

LICITAÇÕES

Companhia Estadual de Silos e Armazéns - CESA

Diretor Presidente: Márcio Rogério Pilger
 End: AVEINIDA PRAIA DE BELAS, 1768
 PORTO ALEGRE/RS - 90110-000

LICITAÇÕES

Corrag
 Companhia Brasileira de Arroz Ltda

Rua Cel. Aparício Borges, 2199 - (51) 3288-9700
 Endereço: Telegráfico: CORAG - FAX (51) 3288-9760
 Rua Cidades Jônior, 261 - Fone: (51) 3221-3516
 Home Page: www.corrag.com.br
 E-mail: corrag@corrag.com.br

EDITORA DO DIÁRIO OFICIAL
 Vera Oliveira
 Diretora-Presidente

Antônio Alexis Trescastro da Silva
 Diretor Industrial

Dorvalino Santana Alvarez
 Diretor Administrativo/Financeiro

Codigo: 1205039

Instituto Rio Grandense do Arroz (IRGA)

Presidente: Cláudio Fernando Brayer Pereira
 End: Avenida Missões, 342
 Porto Alegre/RS - 90230-100

LICITAÇÕES

Porto Alegre/RS - 90230-100

Codigo: 1204428

Instituto Rio Grandense do Arroz - IRGA torna público que realizará Pregão Eletrônico, através de possibilidade o Decreto Estadual 45.274/07 e o Decreto Estadual nº 46.644/09. Edital no site citado. Informações: (51) 3288-0449.

Pregão: 031/IRGA/2013
 Processo: 001584 - 15.3813-0
 Objeto: AQUISIÇÃO DE PARCELAS EXPERIMENTAIS DE SOJA
 Data de Abertura: 03/09/2013.
 Hora: 14:00.
 Porto Alegre, 19 de Agosto de 2013.

Luis Augusto Oliveira Ferreira
 Pregoeiro
 ID 36263601

Codigo: 1204249

Assunto: Cessão de Uso
 Expediente: 001636-2600/12-7

Termo de Cessão de Uso nº 001/2013.

Partes: SDPI e Superintendência do Porto de Rio Grande - SUPRG, inscrita no CNPJ sob o nº 01.039.203/0004-54, e
 Objeto: cessão de uma máquina cortador de grama, modelo Sentinel By Murray 125/95 GTC 38501 - 12,05 HP.
 Fundamento Legal: Lei Estadual nº 13.982/2012, Decreto Estadual nº 38.878/98, e o contido no Proc. Adm. 001636-26.00/12-7.

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, conforme Cláusula Segunda do Termo de Cessão de Uso nº 001/2013.

Assinatura: 16.08.2013 (assinaturas no original).

Codigo: 1205039

Função: Diretor Presidente
 End: Avenida Missões, 342
 Porto Alegre/RS - 90230-100

LICITAÇÕES

Porto Alegre/RS - 90230-100

Codigo: 1204427

Função: Diretor Presidente
 End: Avenida Missões, 342
 Porto Alegre/RS - 90230-100

LICITAÇÕES

Porto Alegre/RS - 90230-100

Codigo: 1204428

Instituto Rio Grandense do Arroz (IRGA) torna público que realizará Pregão Eletrônico, através de possibilidade o Decreto Estadual 45.274/07 e o Decreto Estadual nº 46.644/09. Edital no site citado. Informações: (51) 3288-0449.

Pregão: 031/IRGA/2013
 Processo: 001584 - 15.3813-0
 Objeto: AQUISIÇÃO DE PARCELAS EXPERIMENTAIS DE SOJA
 Data de Abertura: 03/09/2013.
 Hora: 14:00.
 Porto Alegre, 19 de Agosto de 2013.

Luis Augusto Oliveira Ferreira
 Pregoeiro
 ID 36263601

Codigo: 1204249

Secretaria de Desenvolvimento e Promoção do Investimento

Secretaria de Estado: MAURO KNJUNIK
 End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 17º e 21º andar
 Porto Alegre/RS - 90119-900

Gabinete do Secretário

PATRIMÔNIO

Função: Diretor Presidente
 End: Avenida Missões, 342
 Porto Alegre/RS - 90230-100

LICITAÇÕES

Porto Alegre/RS - 90230-100

Codigo: 1204427

Função: Diretor Presidente
 End: Avenida Missões, 342
 Porto Alegre/RS - 90230-100

LICITAÇÕES

Porto Alegre/RS - 90230-100

Codigo: 1204428

Instituto Rio Grandense do Arroz (IRGA) torna público que realizará Pregão Eletrônico, através de possibilidade o Decreto Estadual 45.274/07 e o Decreto Estadual nº 46.644/09. Edital no site citado. Informações: (51) 3288-0449.

Pregão: 031/IRGA/2013
 Processo: 001584 - 15.3813-0
 Objeto: AQUISIÇÃO DE PARCELAS EXPERIMENTAIS DE SOJA
 Data de Abertura: 03/09/2013.
 Hora: 14:00.
 Porto Alegre, 19 de Agosto de 2013.

Luis Augusto Oliveira Ferreira
 Pregoeiro
 ID 36263601

Codigo: 1204249

Secretaria de Desenvolvimento e Promoção do Investimento

Secretaria de Estado: MAURO KNJUNIK
 End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 17º e 21º andar
 Porto Alegre/RS - 90119-900

Gabinete do Secretário

PATRIMÔNIO

Função: Diretor Presidente
 End: Avenida Missões, 342
 Porto Alegre/RS - 90230-100

LICITAÇÕES

Porto Alegre/RS - 90230-100

Codigo: 1204427

Função: Diretor Presidente
 End: Avenida Missões, 342
 Porto Alegre/RS - 90230-100

LICITAÇÕES

Porto Alegre/RS - 90230-100

Codigo: 1204428

Instituto Rio Grandense do Arroz (IRGA) torna público que realizará Pregão Eletrônico, através de possibilidade o Decreto Estadual 45.274/07 e o Decreto Estadual nº 46.644/09. Edital no site citado. Informações: (51) 3288-0449.

Pregão: 031/IRGA/2013
 Processo: 001584 - 15.3813-0
 Objeto: AQUISIÇÃO DE PARCELAS EXPERIMENTAIS DE SOJA
 Data de Abertura: 03/09/2013.
 Hora: 14:00.
 Porto Alegre, 19 de Agosto de 2013.

Luis Augusto Oliveira Ferreira
 Pregoeiro
 ID 36263601

Codigo: 1204249

Secretaria de Desenvolvimento e Promoção do Investimento

Secretaria de Estado: MAURO KNJUNIK
 End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 17º e 21º andar
 Porto Alegre/RS - 90119-900

Gabinete do Secretário

PATRIMÔNIO

Função: Diretor Presidente
 End: Avenida Missões, 342
 Porto Alegre/RS - 90230-100

LICITAÇÕES

Porto Alegre/RS - 90230-100

Codigo: 1204427

Função: Diretor Presidente
 End: Avenida Missões, 342
 Porto Alegre/RS - 90230-100

LICITAÇÕES

Porto Alegre/RS - 90230-100

Codigo: 1204428

Instituto Rio Grandense do Arroz (IRGA) torna público que realizará Pregão Eletrônico, através de possibilidade o Decreto Estadual 45.274/07 e o Decreto Estadual nº 46.644/09. Edital no site citado. Informações: (51) 3288-0449.

Pregão: 031/IRGA/2013
 Processo: 001584 - 15.3813-0
 Objeto: AQUISIÇÃO DE PARCELAS EXPERIMENTAIS DE SOJA
 Data de Abertura: 03/09/2013.
 Hora: 14:00.
 Porto Alegre, 19 de Agosto de 2013.

Luis Augusto Oliveira Ferreira
 Pregoeiro
 ID 36263601

Codigo: 1204249

Secretaria de Desenvolvimento e Promoção do Investimento

Secretaria de Estado: MAURO KNJUNIK
 End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 17º e 21º andar
 Porto Alegre/RS - 90119-900

Gabinete do Secretário

PATRIMÔNIO

Função: Diretor Presidente
 End: Avenida Missões, 342
 Porto Alegre/RS - 90230-100

LICITAÇÕES

Porto Alegre/RS - 90230-100

Codigo: 1204427

Função: Diretor Presidente
 End: Avenida Missões, 342
 Porto Alegre/RS - 90230-100

LICITAÇÕES

Porto Alegre/RS - 90230-100

Codigo: 1204428

Instituto Rio Grandense do Arroz (IRGA) torna público que realizará Pregão Eletrônico, através de possibilidade o Decreto Estadual 45.274/07 e o Decreto Estadual nº 46.644/09. Edital no site citado. Informações: (51) 3288-0449.

Pregão: 031/IRGA/2013
 Processo: 001584 - 15.3813-0
 Objeto: AQUISIÇÃO DE PARCELAS EXPERIMENTAIS DE SOJA
 Data de Abertura: 03/09/2013.
 Hora: 14:00.
 Porto Alegre, 19 de Agosto de 2013.

Luis Augusto Oliveira Ferreira
 Pregoeiro
 ID 36263601

Codigo: 1204249

Secretaria de Desenvolvimento e Promoção do Investimento

Secretaria de Estado: MAURO KNJUNIK
 End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 17º e 21º andar
 Porto Alegre/RS - 90119-900

Gabinete do Secretário

PATRIMÔNIO

Função: Diretor Presidente
 End: Avenida Missões, 342
 Porto Alegre/RS - 90230-100

LICITAÇÕES

Porto Alegre/RS - 90230-100

Codigo: 1204427

Função: Diretor Presidente
 End: Avenida Missões, 342
 Porto Alegre/RS - 90230-100

LICITAÇÕES

Porto Alegre/RS - 90230-100

Codigo: 1204428

Instituto Rio Grandense do Arroz (IRGA) torna público que realizará Pregão Eletrônico, através de possibilidade o Decreto Estadual 45.274/07 e o Decreto Estadual nº 46.644/09. Edital no site citado. Informações: (51) 3288-0449.

Pregão: 031/IRGA/2013
 Processo: 001584 - 15.3813-0
 Objeto: AQUISIÇÃO DE PARCELAS EXPERIMENTAIS DE SOJA
 Data de Abertura: 03/09/2013.
 Hora: 14:00.
 Porto Alegre, 19 de Agosto de 2013.

Luis Augusto Oliveira Ferreira
 Pregoeiro
 ID 36263601

Codigo: 1204249